



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 2.092/2019

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 102/2019 – PMU

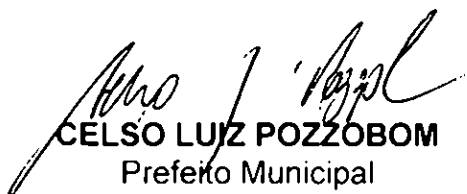
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

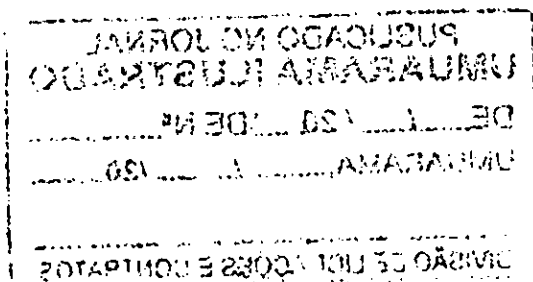
Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 102/2019 – PMU, que tem por objeto a contratação de empresa para a confecção de 50.000 (cinquenta mil) folhas/jogos de Nota Fiscal do Produtor Rural, que serão utilizados pela Secretaria de Fazenda, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa: **PAMA PRINT LTDA.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

UMUARAMA, 17 de outubro de 2019.


CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal


VICENTE AFONSO GASPARINI
Secretário de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 24 / 10 / 2019 DE Nº 11691
UMUARAMA, 24 / 10 / 2019
R. Pinto
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS